



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 21 de setembro de 2020.

Ofício nº 393/2020

Ref.: **Indicação nº 123/2020**
Vereador: José Roberto Giroto

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2020 e transcrito no Ofício nº 381/2020, de 16 de setembro de 2020, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja estudada a possibilidade de pagamento de 40% de insalubridade nos salários dos profissionais de saúde no combate a COVID-19, no período compreendido entre os meses de outubro e dezembro de 2020, informamos que como é de seu conhecimento, a insalubridade está diretamente ligada a atividade desenvolvida pelo profissional, seja da área da saúde ou a qualquer outro departamento da Municipalidade, sendo que o percentual é variável de 10 a 40%, e pago de acordo com o risco envolvido. Destacamos que muitos profissionais da área da saúde, já recebem o adicional em seus vencimentos.

Outrossim, esta administração tem envidado esforços para valorizar essa categoria tão importante em um momento tão delicado quanto a pandemia da COVID-19. Desta forma, estamos remetendo o pedido à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para apreciação e análise.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga